



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.695, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991

Autoriza a doação de um veículo municipal ao Lar Sociedade São Vicente de Paulo.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar - ao Lar Sociedade São Vicente de Paulo, estabelecido à Rua Ubaldino Alvarez Perez, Bairro de São Miguel, um veículo tipo Volkswagen/Kombi, ano de fabricação 71, chassi número BH243382-REM, Placa GL-2131, de propriedade municipal.

Artigo 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a excluir do Patrimônio Municipal o veículo mencionado no artigo 1º..

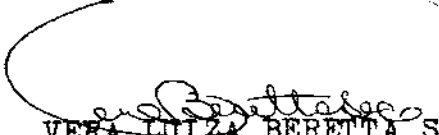
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no Orçamento vigente.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 1.991.

  
CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

  
VERA LÚCIA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA